



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3041, de 10 de fevereiro de 2021.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015 e Edital nº 17, de 28 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Andreza Muniz Schumacher Arrivabeni**, efetiva, no cargo de Professor A - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, com carga horaria de 25 horas semanais, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na PEM Nossa Senhora Auxiliadora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 10 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 10/02/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 10 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Paier
Técnico Administrativo